



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

Licença Ambiental Prévia

793/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/42290/24651>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental URB/23870 e parecer técnico nº 18060/2022, concede a presente Licença Ambiental Prévia à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: WWG INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 12602156000121

Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 152, Centro

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

WWG INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - 12602156000121

Atividade Licenciável: 71.11.00 - PARCELAMENTO DE SOLO URBANO: LOTEAMENTO LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DA ZONA COSTEIRA, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DO PARCELAMENTO.

Endereço: Rua José Antônio Soares, nº s/nº, Ribanceira do Sul

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 714461.38, Y 6981355.48

Da viabilidade

Emissão de Licença Ambiental Prévia para atividade de Parcelamento do Solo Urbano.

Descrição do Empreendimento

Trata-se de loteamento horizontal localizado em município onde não há sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento de solo. Situa-se na Rua José Antônio Soares, s/n, bairro Ribanceira do Sul, no município de São João Batista-SC.

O Loteamento Bozzano Silva será implantado em um imóvel registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista sob Matrícula nº 22.950, com área total de 42.417,64 m², sendo que para o empreendimento será utilizado uma área de 33.917,07 m². Dentro desta área serão reservados 43,55% da área para o sistema de circulação, equipamentos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público, sendo no mínimo 10,00% da área loteada de área verde e 5,00% da área loteada de área para equipamentos. De acordo com o pré-projeto o empreendimento terá um total de 60 lotes com área de 19.146,41 m², uma área comunitária com 1.696,03 m², área de ruas totalizando 9.675,49 m², e 4 (quatro) áreas verdes com 3.399,14 m².

- MATRÍCULA: 22.950
- ÁREA DA PROPRIEDADE: 42.417,64 m²
- Área de Preservação Permanente 8.500,57 m²
- ÁREA DO LOTEAMENTO: 33.917,07 m² (100%)
- Áreas Verdes: 3.399,14 m² (10,02%), distribuídas em 04 (quatro) áreas.
- Área Comunitária: 1.696,03 m² (5,00%)
- Área de Circulação: 9.675,49 m² (28,53%), compreendendo ruas projetadas “A”, “B” e “C”.
- Área de Lotes: 19.146,41 m² (56,45%), com 60 lotes distribuídos em três quadras.
- PERÍMETRO: Urbano
- ZONA: Zona Urbana Mista
- LATITUDE: 6.981.355,48 m S LONGITUDE: 714.461,38 m E
- PORTE: Médio
- POTENCIAL POLUIDOR GERAL: Médio

OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Instalação de placas de alertas; Demarcação da poligonal licenciada; Supressão da vegetação; Obras de terraplanagem (aterros); Implantação do sistema de drenagem; Implantação da rede de abastecimento de água; Implantação da pavimentação das ruas; Implantação dos meios-fios das ruas; Implantação dos passeios; Demarcação dos lotes e áreas verdes; Implantação do projeto elétrico; Implantação do projeto paisagístico.

A princípio o tratamento do esgoto sanitário será através de tratamento individual, ou seja, cada residência terá um sistema de tratamento para tratar seu efluente doméstico. Esse tratamento será definido na fase de Licença Ambiental de Instalação através do Teste de Percolação. Porém, está previsto a instalação da rede de esgoto no município de São João Batista, desta forma o empreendedor executará a rede e fará a doação para a Prefeitura Municipal. Quando a Estação de Tratamento de Esgotos estiver em pleno funcionamento será ligado a rede de esgoto do loteamento com a rede municipal.

O abastecimento de água se fará através da autarquia municipal SISAM - Serviço de Infraestrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal. O abastecimento de energia elétrica será realizado pela empresa de economia mista CELESC- Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Ações mitigadoras

Impactos Ambientais

- Emissões Atmosféricas e Poeiras
- Emissões de Ruídos e Vibrações
- Contaminação por Óleo, Graxas e Similares
- Geração de Resíduos Sólidos
- Geração de Efluentes Líquidos
- Processos Erosivos
- Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas
- Supressão da Cobertura Vegetal Nativa
- Interferência em Área de Preservação Permanente e Outras Áreas Protegidas
- Alteração da Paisagem
- Alteração do Habitat e da Biodiversidade

Medidas Mitigadoras

- Emissões de Ruídos e Vibrações: Limitação do horário de realização das obras
- Geração de Resíduos Sólidos: Gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil
- Geração de Efluentes Líquidos: Construção de sistema individual de tratamento de esgoto e implantação da rede de esgoto.

- Interferência sobre a Infraestrutura Urbana: Doação das áreas públicas.
- Alteração do Habitat e da Biodiversidade: Plantio das áreas verdes e Recuperação da APP.

Aspectos Florestais

Reserva Legal: Não se aplica.

Áreas verdes propostas: 3.399,14 m²

Áreas com fragmento florestal nativo: 4.851,33 m²

APP: O imóvel fronteira ao norte com o Rio Tijucas e possui uma Área de Preservação Permanente de 8.500,57 m².

Além da APP, o terreno apresenta três setores com vegetações distintas. O setor 1 possui 3.436,54 m² e é caracterizado por um fragmento florestal com vegetação secundária em estágio avançado de regeneração. Já o setor 2 apresenta 1.414 m² de área florestal com vegetação secundária em estágio médio de regeneração. Por fim, com 29.065,74 m², a maior parte do imóvel, o setor 3 é caracterizado por pastagem contendo apenas alguns espécimes arbóreos esparsos.

Programas ambientais

- Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRSC
- Programa Ambiental de Resíduos Sólidos (fase operação);
- Projeto de Gestão Ambiental;
- Projeto de Reposição Florestal e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (APP).

Medidas compensatórias

Aplicam-se as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:

Compensação Ambiental e Reposição Florestal mediante obtenção de Autorização de Corte para supressão de vegetação nativa;

Construção de Sistema Individual de Tratamento e Rede de Esgoto;

Implantação de taludes e drenagem visando a diminuição do processo erosivo;

Arborização com espécies nativas do bioma Mata Atlântica da região;

Manutenção da área verde vegetada e a recuperação da área de preservação permanente, que servirão de refúgio para a fauna;

Conscientização dos moradores.

Condições específicas

Prever, junto aos Planos e Programas Ambientais, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas referente à área de preservação permanente do Rio Tijucas.

Observância em projeto do fluxo hídrico presente no imóvel, o qual, por meio de Parecer elaborado pelos responsáveis técnicos (CREA/SC 089782-8 e CREA/SC 092384-3) caracteriza-se como vala de drenagem com origem antrópica.

Análise técnica

Desde que cumpridos os aspectos documentais e técnicos esclarecidos pela documentação protocolada, precipuamente em relação aos planos e programas propostos; os pontos argumentados durante vistoria técnica e condicionados estabelecidas neste Parecer para emissão da Licença Ambiental de Instalação, o corpo técnico não se opõe à emissão da Licença Ambiental Prévia, esclarecendo a conscientização acerca da importância do empreendimento para o desenvolvimento municipal.

Conclusão

O corpo técnico entende-se favorável à emissão da LAP ao empreendimento em tela.

Descrição e caracterização da área

Quanto à topografia:

O terreno não apresenta susceptibilidade à ocorrência de processos de dinâmica superficial erosiva, fato que se deve ao gradiente topográfico pouco acentuado.

Quanto aos recursos hídricos:

O local está inserido na RH 8 (Região Hidrográfica do Litoral Centro). O principal rio que corta o município de São João Batista é o rio Tijucas, o qual margeia a área do empreendimento, não havendo tributários menores nas proximidades que possam ser citados e existindo no interior da área uma tipologia hidrográfica descaracterizada.

Há no local do empreendimento a existência de fluxo hídrico, o qual, por meio de Parecer elaborado pelos responsáveis técnicos (CREA/SC 089782-8 e CREA/SC 092384-3) caracteriza-se como vala de drenagem com origem antrópica.

Quanto às infraestruturas existentes:

O imóvel está enquadrado em Zona Urbana Mista. Nas proximidades do imóvel há equipamentos urbanos de iluminação pública, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação. Ademais, conforme consta no EAS, compromete-se o loteador a executar toda a infraestrutura imposta pela legislação pertinente: rede de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, arborização dos espaços e das vias públicas, das áreas verdes, das áreas de proteção, pavimentação e instalação de rede de energia elétrica.

Quanto ao entorno:

Pode-se observar, através da observação in loco em um raio de 1000,00 metros do empreendimento, que predominam-se edificações residenciais. As residências dominantes da área analisada são de um a dois pavimentos, aparentemente de média a baixa renda, com edificações geminadas, estruturadas em alvenaria, como mostram as imagens ilustrativas. Também é visto casas de alvenaria com telhados de quatro águas, duas águas e prédios de até cinco pavimentos. O principal marco referencial visual e de uso são as próprias residências, condomínio residencial e alguns usos industriais e usos institucionais.

Documentos que fundamentam o parecer

- Certidão de Viabilidade de Uso do Solo expedida pela Prefeitura Municipal de São João Batista;
- Parecer Técnico 002-0/2022 - Certidão de Viabilidade Técnica de rede de abastecimento de água e esgoto sanitário emitida pelo Serviço de Infraestrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Contrato Social de Constituição da Sociedade Limitada “WWG Incorporação e Construção Ltda”;
- Procuração para representação do interessado;
- Estudo Ambiental Simplificado - EAS;
- Laudo Hidrogeológico;
- Demais constantes ao processo;
- IN 01/FUMAB/SJB;
- Legislação pertinente.

Local e data

São João Batista, 10 de fevereiro de 2023.

Equipe técnica

Eng. Ambiental Ana Paula Coelho Clauberg
Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. A Licença Ambiental de Instalação - LAI deve ser requerida antes do vencimento desta LAP.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 24 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

<p>SÃO JOÃO BATISTA, 10 de fevereiro de 2023</p>	<p>FERNANDA BRASIL DUARTE DIRETOR</p>
---	--

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA BRASIL DUARTE em 10/02/2023 13:11:05